### IX CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDAD\E DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

## XVII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Maputo, 19 de Julho de 2012

**Resolução sobre uma Cooperação Económica e**

**Comercial Sustentável na CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVII Reunião Ordinária, no dia 19 de Julho de 2012;

*Recordando* a Declaração dos Chefes de Estado e de Governo sobre “Cooperação, Desenvolvimento e Democracia na Era da Globalização”, adoptada na Cimeira de Maputo em 2000, nomeadamente:

* O compromisso, aí contido, de “*desenvolver mecanismos de cooperação com o objectivo de promover iniciativas económicas, sociais e culturais com o fim principal da erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento sustentável;*”;
* A afirmação da consciência de *que “as transformações em curso na economia mundial estimulam os países a estreitar os seus vínculos no exercício de cooperação com vantagens mútuas”*;
* O reconhecimento de que “*a globalização constitui um desafio para os Estados membros nos seus esforços para estender os frutos de desenvolvimento a todas as camadas sociais*”;
* A necessidade de “*promover o dinamismo económico, o equilíbrio macroeconómico, a estabilidade financeira, a transparência e a concorrência; e ampliar o comércio”*

*Recordando* a**s** Resoluçõe**s** sobre o Reforço da Cooperação Económica e Empresarial na CPLP, adoptada**s** pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros, a 20 de Julho de 2009 e pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, a 22 de Julho de 2011, e nomeadamente, a urgência de articulação de acções das entidades públicas com o intuito de ampliar, aprofundar e facilitar a cooperação económica e empresarial no espaço da CPLP, através do incremento do comércio, do investimento e de parcerias, assegurando uma maior inclusão e interacção dos agentes económicos e das economias dos Estados membros;

*Tendo em conta* a ne*cessidade de* dotar a CPLP de uma estratégia de promoção do comércio e investimento, com o objectivo de dar maior substância à cooperação económica e empresarial entre os Estados membros e a criar uma visão prospetiva para um crescimento sustentável e prosperidade partilhada;

*Considerando* que a afirmação da CPLP aconselha, no actual contexto da globalização, o desenvolvimento de “clusters de desenvolvimento” em áreas de convergência estratégicas, gerando ganhos de economias de escala, com vantagens de uma abordagem integrada e maior sustentabilidade, visibilidade e impacto de longo prazo;

*Tomando em consideração* as conclusões do Relatório “Aliança Estratégica para a Promoção do Comércio e Investimento”, elaborado pelo grupo de peritos e validado pelos Estados membros;

**DECIDE**:

1. *Registar, com satisfação,* a instituição da Reunião dos Ministros do Comércio da CPLP;
2. *Congratular-se* com os resultados da reunião do grupo de peritos e da reunião técnica sobre cooperação económica e empresarial, consubstanciados no documento intitulado “Aliança Estratégica para a Promoção do Comércio e Investimento”, aprovado e adoptado pela Iª Reunião de Ministros do Comércio da CPLP como documento-base da cooperação da CPLP no domínio do Comércio e do Investimento;
3. *Instar* as competentes autoridades dos Estados membros a adotar medidas efectivas, com vista à concretização das acções contidas na “Aliança Estratégica para a Promoção do Comércio e Investimento”, e a cooperar para potenciar as oportunidades decorrentes da pertença dos Estados membros a diversas comunidades económicas regionais, destacando as seguintes linhas de força:
4. Focalizar a cooperação económica e empresarial em “Clusters” e Sectores de desenvolvimento de interesse comum aos Estados membros da CPLP, designadamente: Conhecimento (Investigação e Desenvolvimento); Novas Tecnologias; Agricultura e Desenvolvimento Rural; Infraestruturas; Mar e Recursos Naturais; Energia e Turismo;
5. Implementar medidas que permitam ultrapassar as dificuldades estruturais ao desenvolvimento do Comércio e Investimento em quatro vertentes fundamentais, que constituirão os eixos de cooperação económica na CPLP: (i) melhoria do ambiente de negócios para a promoção do comércio; (ii) melhoria do ambiente de negócios para o investimento; (iii) capacitação institucional e empresarial; e (iv) melhoria dos mecanismos de financiamento;
6. *Recomendar* ao Secretariado Técnico Permanente, da Reunião dos Ministros do Comércio a dinamização e coordenação da cooperação entre as entidades nacionais responsáveis pelo comércio e investimento, a Confederação Empresarial da CPLP e as empresas, de tal forma a aprofundar-se e consolidar-se, no espaço da Comunidade, uma dinâmica económica que permita uma inserção positiva da CPLP no contexto da globalização e que contribua para o desenvolvimento dos Estados membros.

Feita em Maputo, a 19 de Julho de 2012